



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **PORTARIA Nº 160 DE 16 DE MAIO DE 2023**

Súmula: “Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências”

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando a Comunicação Interna nº 195/2023 – GP-VAS

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pela Portaria nº 042 de 23 de janeiro de 2023, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Senhora **MONICA CRISTINA MANSKE KRIESE**.

**Artigo 2º** -Dar-se-á sequência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

**Artigo 3º** - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

**Artigo 4º** -Nos termos do caput do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora SANDRA JACOB DI DOMENICO, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

**Artigo 5º** -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**

Em 16 de maio de 2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal